



DECRETO Nº. 082 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a **Instrução Normativa** do Sistema de Serviço de Inspeção Municipal (SSIM) nº034/2017-SSIM, que dispõe sobre Registro de Agroindústrias de Pequeno Porte no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e dá outras providências.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 034/2017 – SSIM, que dispõe sobre o registro de Agroindústrias de Pequeno Porte no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de São José dos Quatro Marcos-MT, nos termos das Leis Municipais nº1.612 e 1.614/2016 e do Decreto nº082/2016.

Parágrafo único. As normas e procedimentos da Instrução Normativa nº034/2017 - SSIM, e posterior alteração, além dos servidores municipais deverá ser atendida por todos os interessados em obter o Registro da Agroindústria no S.I.M., produtores, prestadores de serviços e outros munícipes que utilizam os serviços de agroindústria neste município.

Art. 2º - Todas as unidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações e Consórcios Públicos, observarão os procedimentos e rotinas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

Art. 3º - Fica na responsabilidade do então Secretário(a) da pasta encaminhar e promover publicidade desta norma a todos os setores (conforme abrangência descrita), e acompanhar a sua efetiva utilização em cada um dos Departamentos desta Administração Pública Municipal e demais entidades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de setembro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal